
RESOLUÇÃO Nº036/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.237, de 18 de março de 2020, inclui Leitos e Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Considerando a Portarias GM/MS nº414, de 18 de março de 2020, autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n.245, de 24 de março de 2020, inclui procedimento na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n.568, de 25 de março de 2020, autoriza a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n. 561, de 26 de março de 2020, autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidades de Terapia Intensiva e Leitos de Enfermaria de hospitais de referência para COVID-19.


RESOLVE:

Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.

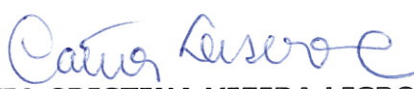
Art. 2º - Aprovar *ad referendum*, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 24 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de abril de 2020.



NESIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES



CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória -ES
Presidente do COSEMS-ES

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.036/2020

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485680	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16	0	27	0	0	0	0		thiagof.nora@gmail.com	Dr Thiago Nora	24/4/2020
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485729	HIFA HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	0	8	0	10	0	0	0		(28)2101-5642	diretoria	24/4/2020
ES	3202801	ITAPEMIRIM	6945368	HOSPITAL EVANGÉLICO DE ITAPEMIRIM	0	0	0	0	0	20	0		(28)2145-1000	diretoria	24/4/2020
ES	320150	COLATINA	2448521	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ	0	13	0	10	0	0	0		(27)2102-2100	diretoria	24/4/2020
ES	320150	COLATINA	2446030	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	6	0	5	0	0	39	0		(27)3717-2413	diretoria	24/4/2020
ES	320080	BAIXO GUANDU	2675714	HOSPITAL DR JOÃO SANTOS NEVES	0	0	0	0	12	0	0			diretoria	24/4/2020
ES	320490	SÃO MATEUS	2550687	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	23	0	18	0	0	10	0		(27)3767-7580	diretoria	24/4/2020
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	60	0	110	0	0	140	0		(27)3331-7589	diretoria	24/4/2020
ES	320500	SERRA	2486199	HOSPITAL DR DÓRIO SILVA	132	0	0	0	10	89	0		(27)3218-9229	diretoria	24/4/2020

